



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

À SELOM para divulgação  
Vitória, 28/01/09.

  
Eloí Alves Ferreira de Mattos  
Juíza Federal  
Diretora do Foro

O Doutor POUL ERIK DYRLUND, Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, do Provimento Conjunto nº 06, de 18 de dezembro de 2008, da Corregedoria e da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, RESOLVE:

Aprovar o cronograma para implantação do processo digital nos 1º e 2º Juizados Especiais de Vitória/ES contido na Portaria nº 01/DF/SG, de 08 de janeiro de 2009, da Direção do Foro do Espírito Santo, com início previsto para 12.01.09, excluindo-se apenas a área previdenciária, que deverá ser abrangida a partir de 13.04.09.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**POUL ERIK DYRLUND**  
Corregedor-Regional da Justiça  
Federal da 2ª Região, em exercício